



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

Motilium

RESPOSTA TÉCNICA 2020.0001941

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Henrique Souto Costa

PROCESSO Nº.: 50003471820198130624

CÂMARA/VARA: Secretaria do Juízo

COMARCA: São João da Ponte

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: PPMS

IDADE: 85 anos

PEDIDO DA AÇÃO: tansulosina, Diclofenaco Emugel®, Motilium®, Proctosan®, e Diosmin®,

DOENÇA(S) INFORMADA(S): G825

FINALIDADE / INDICAÇÃO: melhora dos sintomas

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG - 7043

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2020.000 1941

II – RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS DO JUÍZO:

Prévia consulta por meio eletrônico dos gestores antes da apreciação de medida urgente, determino à Sra. Escrivã que consulte sobre a viabilidade de fornecimento dos fármacos solicitados ao Nat-jus/TJMG, através de formulário eletrônico disponibilizado na intranet, consignando o prazo de 3 (três) dias para resposta.

III – CONSIDERAÇÕES E RESPOSTAS :

Princípio Ativo: tansulosina.

Nomes Comerciais¹ : Omnic Ocas®, Tasulil®, Stub®, Combodart®, Tamsulon®, Secotex®. Medicamento de Referência: Secotex®. Medicamentos Similares: Omnic Ocas®, Tamsulon®. Medicamentos Genéricos: cloridrato de tansulosina.

A tansulosina é a substância ativa dos medicamentos com os nomes



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

Motilium

comerciais acima expostos. O cloridrato de tansulosina melhora os sintomas urinários obstrutivos e aumenta o fluxo urinário máximo, pois diminui a obstrução ao fluxo urinário através do relaxamento da musculatura lisa na próstata e na uretra . Sua forma de apresentação é em capsula gelatinosa 0,4mg e comprimido revestido 0,4mg. Revisão sistemática compara o uso da tansulosina versus placebo e relata que em homens com hiperplasia prostática benigna, a tansulosina promove pequena a moderada melhora dos sintomas urinários e fluxo, em comparação dos homens que receberam placebo. Porém a eficácia em longo prazo e a capacidade de reduzir as complicações devido à progressão da HBP não pôde ser determinado. Efeitos adversos eram geralmente suaves, mas a sua frequência, aumentou substancialmente com as doses mais altas que estão geralmente disponíveis para o tratamento . Revisão sistemática comparou o uso da finasterida versus tansulosina para o tratamento da hiperplasia prostática benigna, e relatou que dois pequenos ensaios, mostraram melhorias clinicamente significativas tanto para a finasterida com para tansulosina. Os efeitos adversos foram raros e não significativamente diferentes . Outro estudo relata que doxazosina, terazosina, tansulosina, e alfuzosina, embora com ligeiras diferenças nos perfis de eventos adversos, são equivalentes em eficácia e efetividade . Um estudo multicêntrico, placebo-controlado, randomizado, duplo-cego em pacientes com internação de emergência com cólica ureteral, comparou o uso da tansulosina (0,4 mg / d) versus placebo. Este estudo relatou que apesar de bem tolerada, a administração diária de 0,4 mg de tansulosina não acelera a expulsão distal ureteral de pedras em pacientes com cólica ureteral .Esse medicamento não pertence à Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Os medicamentos doxazosina (antagonista dos receptores alfa-adrenérgicos) e finasterida (inibidor de testosterona 5-alfa-redutase) são alternativas a tansulosina e estão disponíveis no SUS por meio do Componente Básico da Assistência



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

Motivum

Farmacêutica, que é a primeira linha de cuidado medicamentoso do sistema.

Diclofenato gel Emugel®,

Este medicamento tem como princípio ativo o diclofenaco, um anti-inflamatório não-esteróide com propriedades anti-inflamatórias, analgésicas e antipiréticas. O diclofenaco corresponde ao ácido 2,6-diclorofenilaminobenzenoacético, é usado neste produto sob a forma de dietilamônio. O diclofenaco atua inibindo a biossíntese de prostaglandinas; estas desempenham uma ação importante com respeito à aparição da inflamação, dor e febre, a hialuronidase, produzida por micro-organismo e a agregação plaquetária. Em inflamações de origem traumática ou reumática, este medicamento tem demonstrado aliviar a dor, reduzir o edema e diminuir o tempo para o retorno das funções normais.

Não está disponível no SUS; a alternativa para alívio da dor e acho anti-inflamatórias disponível no SUS seria os fármacos disponíveis no PCDT de dor crônica;

FÁRMACOS

- Ácido acetilsalicílico: comprimido de 500 mg
- Dipirona: comprimido de 500 mg; solução oral de 500mg/mL
- Paracetamol: comprimido de 500 mg; solução oral de 200 mg/mL
- Ibuprofeno: comprimidos de 200 e 300 mg; solução oral de 50 mg/mL
- Amitriptilina: comprimidos de 25 e 75 mg 202 Dor crônica Dor crônica
- Nortriptilina: cápsulas de 10, 25, 50 e 75 mg
- Clomipramina: comprimidos de 10 e 25 mg
- Fenitoína: comprimido de 100 mg; suspensão oral de 20 mg/mL
- Carbamazepina: comprimidos de 200 e 400 mg; suspensão oral de 20 mg/mL
- Gabapentina: cápsulas de 300 e 400 mg
- Ácido valproico: cápsulas ou comprimidos de 250 mg; comprimidos de 500



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

Motilium

mg; solução oral ou xarope de 50 mg/mL

- Codeína: solução oral de 3 mg/mL frasco com 120 mL; ampola de 30 mg/mL com 2 mL; comprimidos de 30 e 60 mg
- Morfina: ampolas de 10 mg/mL com 1 mL; solução oral de 10 mg/mL frasco com 60 mL; comprimidos de 10 e 30 mg; cápsulas de liberação controlada de 30, 60 e 100 mg
- Metadona: comprimidos de 5 e 10 mg; ampola de 10 mg/mL com 1 mL

Motilium®, - Principio ativo domperidona

Nomes comerciais: Dompligan®, Dompliv®, Domperix®, Motilium®, Molidon®, Motiridona®,

Motilium, domperidona é um medicamento antagonista da dopamina do grupo dos "modificadores da motilidade gastrointestinal" que torna mais rápida a movimentação do alimento através do esôfago, estômago e intestinos, de tal maneira que o alimento não fique parado por muito tempo em um mesmo local, ou haja refluxo do mesmo. Indicado pela ANVISA nas síndromes dispépticas associadas a um retardo de esvaziamento gástrico, RGE e esofagite; náuseas e vômitos de origem funcional, orgânica, infecciosa ou alimentar ou induzidas por radioterapia ou tratamento medicamentoso. Não está disponível no SUS, lternativamente, o SUS oferece: metoclopramida comprimido 10 mg, solução injetável 5 mg/mL e solução oral 4 mg/mL, por meio do componente básico da assistência farmacêutica

Proctosan®- medicamento que tem na sua composição Lidocaína, Mentol, Azuleno, Castanha-da-índia e Hamamélis, compostos responsáveis por inibir a formação de edemas inflamatórios locais, promovendo assim o alívio de sintomas como dor, coceira, vermelhidão, sensação de ardor e tensão, em casos de hemorroidas e varizes.

A Lidocaína, é um composto com propriedades anestésica locais, responsável por aliviar a dor, enquanto que o Mentol, tem características



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

Motivum

antipruriginosas e refrescantes, sendo responsável por promover a vasodilatação e sensação de frio e de anestesia, no local. O Azuleno, é um composto com propriedades anti-inflamatórias, responsável por reduzir o inchaço e a inflamação no local, enquanto que, a Castanha-da-índia e a Hamamélis possuem uma ação vasoconstritora, atuando assim nos vasos dilatados, reduzindo o inchaço, coceira e inflamação local.

Diosmin®(diosmina + hesperidina) : medicamento indicado no tratamento sintomático das varizes e de outros sintomas relacionados à insuficiência venosa crônica, como dor nas pernas, sensação de queimação, inchaços, etc. Diosmin é indicado no tratamento dos sintomas relacionados à insuficiência venosa do plexo hemorroidário (hemorroida), como dor, inchaço local, sensação de queimação, sangramento.

No SUS estão disponíveis através do componente básico e especializado de assistência farmacêutica, alternativas de terapêutica farmacológica com medicamentos dos diversos grupos farmacológicos protocolares previstos para o tratamento das morbidades apresentadas pelo paciente/requerente.

Alternativa farmacêutica: medicamentos que possuem o mesmo princípio ativo, não necessariamente na mesma dosagem, forma farmacêutica, natureza química (éster, sal, base), porém, oferecem a mesma atividade terapêutica.

Alternativa terapêutica: medicamentos que contêm diferentes princípios ativos, indicados para um mesmo objetivo terapêutico ou clínico, mesma indicação e, almejando o mesmo efeito terapêutico.

Componente básico: Os medicamentos básicos são aqueles destinados à Atenção Primária à Saúde. São adquiridos pelo Governo do Estado com recurso tripartite - federal, estadual e municipal, e distribuídos para os municípios do estado de Minas Gerais, cuja responsabilidade pelo fornecimento ao paciente é essencialmente do Município.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

Motivum

Componente Especializado: visa garantir, no âmbito do SUS o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde, e cujo fornecimento ao paciente é responsabilidade essencialmente do Estado.

Componente Estratégico: considera-se medicamentos estratégicos aqueles utilizados em doenças que configuram problemas de saúde pública, ou seja, com perfil endêmico e impacto sócio-econômico importante cujo controle e tratamento tenham protocolos e normas estabelecidas; cujo fornecimento ao paciente é responsabilidade essencialmente do Estado

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ Para o tratamento da dor estão disponíveis os medicamentos constantes no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Portaria SAS/MS nº 1.083, de 02 de outubro de 2012.
- ✓ Para o tratamento da dor relacionada a espasticidade (requerente apresenta tetraplegia traumática que causa espasticidade) estão disponíveis os medicamentos do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Espasticidade.
- ✓ Os medicamentos doxazosina (antagonista dos receptores alfa-adrenérgicos) e finasterida (inibidor de testosterona 5-alfa-redutase) são alternativas a tansulosina e estão disponíveis no SUS por meio do Componente Básico da Assistência
- ✓ O tratamento sintomático de hemorroidas no SUS está disponível Aloe Vera que apresenta atividade anti-inflamatória e cicatrizante . O SUS também disponibiliza o tratamento cirúrgico para doença hemorroidária.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NATJUS/CGJ - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG
CEP 30190-030 – Telefone: (31) 3237-6282

Motivum

- ✓ No SUS não estão disponíveis outros sintomáticos para tratamento de hemorroida

V – REFERÊNCIAS:

- ✓ PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2017.
- ✓ Propriedades farmacológicas da Aloe vera (L.) Burm. f. FREITAS, V.S.1*; RODRIGUES, R.A.F. 2,3; GASPI, F.O.G.2
- ✓ Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas Portaria SAS/MS nº 1.083, de 02 de outubro de 2012

VI – DATA: 08 de setembro de 2020

NATJUS - TJMG